



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAP

Para: SUPEL-CEL

Processo Nº: 0036.044096/2023-13

Assunto: Análise Técnica das Propostas

Senhora Pregoeira,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Despacho SUPEL-CEL (0045280645), na qual solicita que seja realizada a Análise da proposta das empresas, em virtude da especificidade técnica do objeto, atestando se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Termo de Referência e no edital.

- (1) **EMPRESA P H P DE FREITAS RODRIGUES** - item **03**; **0047002692**, na proposta apresentada, fora apresentada as especificações na descrição do objeto, conforme Termo de Referência, assim **ATENDEM** ao solicitado.
- (2) **EMPRESA MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA** - itens **04**; **0047002858**, na proposta apresentada, fora apresentada as especificações na descrição do objeto, conforme Termo de Referência, assim **ATENDEM** ao solicitado.
- (3) **EMPRESA INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA** - itens **05, 10**; **0047002911**, na proposta apresentada, fora apresentada as especificações na descrição do objeto, conforme Termo de Referência, assim **ATENDEM** ao solicitado.
- (4) **EMPRESA 41.958.555 MARCELO SILVA DE SANTANA** - itens **13**; **0047003075**, na proposta apresentada, fora apresentada as especificações na descrição do objeto, conforme Termo de Referência, assim **ATENDEM** ao solicitado.

Informamos que as propostas apresentadas pelas empresas/licitantes estão **DE ACORDO** com as especificações exigidas no Termo de Referência solicitado por esta administração. Portanto, declaramos as propostas como aptas.

Atenciosamente,

ENOI MARIA MESQUITA LEITE
Técnico Administrativo Operacional da Saúde
CAP-SESAU

ARTHUR CARNEIRO MEDEIROS
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

CAP-SESAU/RO
CLEUTON ELIZIÁRIO DE ARAÚJO,

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria nº 898 de 06 de fevereiro de 2024 (0047077536)

JOSÉ EZIMAL DA SILVA

Subcoordenador de Almoxarifado e Patrimônio SESAU-CAP



Documento assinado eletronicamente por **Enoi Maria Mesquita Leite, Técnico(a)**, em 27/03/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Carneiro Medeiros, Agente**, em 27/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZIMAL DA SILVA, Subcoordenador(a)**, em 27/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleuton Elizario de Araujo, Agente**, em 27/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047193742** e o código CRC **79238EE8**.